



DIRETRIZES

SEMINÁRIO DE APRIMORAMENTO TRADICIONALISTA - SAT

(Art. 3º, inciso IV do Regulamento do ENART)

O **SEMINÁRIO DE APRIMORAMENTO TRADICIONALISTA - SAT** objetiva fazer com que os integrantes dos grupos de danças tradicionais e respectivas entidades que participam do ENART, alcancem os objetivos do próprio evento e do Movimento Tradicionalista Gaúcho, especialmente quanto aos aspectos ideológicos, seus princípios e valores.

1. JUSTIFICATIVA:

O SAT será eficaz ao oportunizar o aprimoramento dos tradicionalistas e das entidades participantes do ENART, o que vem sendo perseguido desde sua implantação.

Conforme o prescrito no Art. 3º do Regulamento do ENART, em seu inciso V, nesta edição se dá continuidade as atividades fazem uma breve retomada da conscientização da base ideológica do tradicionalismo inovando com a criação de oportunidade de incentivo a motivação, visando o efetivo envolvimento dos integrantes dos grupos de danças em todos os departamentos de suas entidades tradicionalistas, cumprindo os objetivos do ENART e do próprio Movimento.

2. EXECUÇÃO DO SAT 2009:

O SAT está dividido em duas partes:

- **Primeira:** Realização e apresentação de projeto, seguindo as mesmas orientações do inciso V do art. 3º do Regulamento do ENART, conforme realizado nos anos de 2006 a 2008, podendo-se dar continuidade ao tema quinquenal do MTG: "Defesa do Meio Ambiente, Obrigação de Todos" ou o tema atual: "2009 - Construindo no CTG o Sentido e o Valor do Tradicionalismo" (voltado à área da Inclusão Social).

A Apresentação do Projeto e Relatório comprovando as atividades efetivamente realizadas ficam sob responsabilidade da Coordenadoria Regional; enviando somente uma "Ficha-Relatório" (conforme modelo) ao MTG, assinada pelo Coordenador e pelos Diretores Cultural e Artístico.

- **Segunda:** Participação no SAT a realizar-se no sábado, iniciando pela manhã, no final de semana da respectiva INTER-REGIONAL, na mesma cidade. Com a finalidade de divulgar as atividades artísticas e culturais realizadas pelo MTG na comunidade em que está sediada a Inter-regional; proporcionando uma integração dos componentes dos grupos de danças com instituições educacionais, sociais, comerciais e assistenciais da comunidade demonstrando o Sentido e o Valor do Tradicionalismo.

3. INSCRIÇÃO:

As inscrições para o SAT serão realizadas concomitantemente com a inscrição para INTER-REGIONAL, de forma gratuita.



MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO - MTG/RS

Rua Guilherme Schell, 60 - CEP: 90.640-040 Porto Alegre - RS (51) 3223-5194 - www.mtg.org.br

VICE-PRESIDÊNCIA DE CULTURA

mariliadornelles@gmail.com

IMPORTANTE: a confirmação da participação na fase final do ENART somente se fará mediante a participação efetiva das duas partes do SAT, de acordo com o estabelecido nesta diretriz.

4. IDADE MÍNIMA:

A idade mínima para participação no SAT é de 14 anos

5. INDUMENTÁRIA:

Nas duas fases será exigida pilcha completa para os Peões e Prendas, de acordo com o prescrito nas Diretrizes para a Pilcha Gaúcha, em seu inciso I – Das Pilchas para atividades artísticas e Sociais.

6. OPERACIONALIZAÇÃO SAT 2009:

PRIMEIRA PARTE - ATIVIDADES CULTURAIS E DE ENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

- a. Os grupos de dança deverão desenvolver projeto sócio-cultural e social de envolvimento comunitário, podendo dar sequência a projeto desenvolvido no ano anterior ou planejando e executando novo projeto.
- b. Os projetos devem ter atividades relacionadas com o objetivo anual: “2009 - Construindo no CTG o Sentido e o Valor do Tradicionalismo (INCLUSÃO SOCIAL) e/ou objetivo quinquenal do MTG: “DEFESA DO MEIO AMBIENTE: OBRIGAÇÃO DE TODOS”, para os projetos já iniciados em 2008.
- c. A execução do projeto deve ser feita através da apresentação no Encontro Regional de Patrões, comprovada formalmente para Comissão de Avaliação designada pela Coordenadoria Regional. O relatório escrito será instruído com evidências das atividades realizadas, através de imagens em CD ou DVD, identificando os integrantes do grupo em atividade.

A execução do Projeto deve ser comprovada conforme o descrito abaixo:

- c.1 – Apresentação Encontro Regional de Patrões para Concurso Avaliação Regional. No caso de maior número de grupos de danças, sugere-se Encontro de Patrões extras, necessárias as apresentações dos mesmos.
- c.2 – Entrega de Relatório inscrito com comprovação das atividades propostas, com imagens impressas no referido relatório (fotos).
- c.3 - As atividades deverão contar com a totalidade do grupo de danças (100%), sendo esta controlada pela Coordenadoria Regional. A apresentação do relatório no Encontro de Patrões poderá ser realizado por dois ou mais elementos dançarinos do grupo.
- d. O relatório apresentado deverá se referir às atividades realizadas após o ENART 2008 e até a data de entrega junto ao MTG (julho de 2009). A FICHA-RELATÓRIO GERAL da Coordenadoria ao MTG deve respeitar a mesma data (julho de 2009).
- e. Cabe às Coordenadorias Regionais a responsabilidade pela realização da avaliação da execução dos projetos dos grupos de danças, de acordo com estas diretrizes.
- f. O MTG fornecerá o modelo das planilhas para avaliação dos grupos e ficha-relatório geral.



MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO - MTG/RS

Rua Guilherme Schell, 60 - CEP: 90.640-040 Porto Alegre - RS (51) 3223-5194 - www.mtg.org.br

VICE-PRESIDÊNCIA DE CULTURA

mariliadornelles@gmail.com

- g. As Coordenadorias Regionais deverão encaminhar à Vice-presidência de Cultura do MTG os nomes dos avaliadores dos projetos indicados pela Região, da qual necessariamente deve constar o nome dos seus Diretores Artístico e Cultural Regional, bem como o calendário dessas avaliações.
- h. As Coordenadorias Regionais deverão encaminhar para a Secretaria Geral do MTG, Parecer de Avaliação dos projetos dos grupos: Ficha-Relatório Geral devidamente assinada pelo Coordenador e seus Diretores Artístico e Cultural Regional. Neste caso, a Vice-presidência de Cultura do MTG poderá solicitar informações complementares para embasar sua homologação, ou não.

SEGUNDA PARTE – BASE FILOSÓFICA DIVULGAÇÃO E INTEGRAÇÃO DO MTG

- a. Devem participar da segunda parte do ENART no mínimo 50% dos pares dos integrantes do grupo de danças que forem inscritos para fase inter-regional do ENART.
- b. As apresentações artístico-culturais com duração de 45min serão realizadas em instituições (educacionais, sociais, assistenciais, comerciais, órgãos públicos, praças,...), indicadas pela Comissão Organizadora da Inter-regional, via Vice-Presidência de Cultura.
- c. A concentração dos grupos de danças será às 9h do sábado, (data da realização da inter-regional num local público, indicado pela comissão responsável do SAT), para a confirmação da presença e designação dos locais das apresentações.
- d. Será confirmada a participação do grupo de danças, mediante a participação efetiva do início ao fim da atividade.
- e. Todos os integrantes do grupo musical devem participar de pelo menos um SAT, acompanhando musicalmente um dos grupos. No caso de um integrante representar mais de uma entidade, isso deve ser informado ao MTG, junto à inscrição do ENART, quando deverá indicar por qual e em qual SAT participará, ficando sob a responsabilidade do grupo para sua apresentação (CD e/ou instrumental).
- f. O patrão ou o diretor artístico da entidade deve participar do SAT (2ª parte), não sendo permitido a representação.
- g. Os instrutores dos grupos devem participar de pelo menos um SAT (2ª parte) para obter autorização para permanecer junto ao(s) grupo(s) em suas apresentações, devendo informar ao MTG, junto à inscrição do ENART, em qual SAT participarão.
- h. É obrigatória a apresentação do Cartão Tradicionalista válido para participar em qualquer das etapas do SAT.
- i. A lista de participantes do SAT enviada pela Coordenadoria para o brete/conferência de documentação da inter-regional do ENART, homologando a efetiva inscrição para o ENART.